



ICMS

A Cadeia Produtiva da Construção e os Efeitos da Desoneração do ICMS Sobre Materiais de Construção

10 junho 2009



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS



Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção

ABRAMAT

Equipe

<i>Diretor do Projeto:</i>	<i>Cesar Cunha Campos</i>
<i>Supervisor:</i>	<i>Ricardo Simonsen</i>
<i>Diretor de Controle:</i>	<i>Antonio Carlos Kfoury Aidar</i>
<i>Coordenador:</i>	<i>Fernando Garcia</i>
<i>Corpo Técnico:</i>	<i>Ana Maria Castelo</i>
	<i>Sergio Camara Bandeira</i>
	<i>Edney Cielici Dias</i>

Apresentação

O objetivo deste relatório é estimar os efeitos de uma desoneração do ICMS incidente sobre a cadeia produtiva da construção e sobre a economia brasileira. Especificamente, avalia o quanto do crescimento econômico do país poderia ser gerado com uma redução do ICMS sobre materiais de construção. Nesse contexto, são mensurados também os efeitos sobre o nível de preços e emprego.

Para efeitos do estudo foi considerada uma redução de 50% nas alíquotas de ICMS sobre todos os materiais de construção. Entende-se essa redução como uma diminuição proporcional em todas as alíquotas incidentes sobre materiais de construção. Por exemplo, se em São Paulo o ICMS sobre o cimento é de 18%, com a redução de 50%, a nova alíquota do ICMS seria de 9%.

1. Os efeitos da desoneração do ICMS

Esta seção dedica-se a estimar a contribuição de uma política de desoneração de ICMS para a cadeia da construção e para a economia brasileira. Com esse objetivo, desenvolveu-se um modelo de simulação que permite isolar os efeitos dessa política das demais mudanças na conjuntura e no ambiente econômico do país e, assim, estimar seus efeitos específicos. O modelo tem como ponto de partida a matriz insumo-produto brasileira de 2006, as elasticidades de oferta e demanda e os coeficientes técnicos de produção estimados com base nessa base de dados. Estabelecido o alicerce de cálculo, o passo seguinte consiste em estimar o efeito da desoneração do ICMS sobre os preços dos materiais de construção e sobre a renda disponível das empresas e famílias. Isso possibilita simular os efeitos da desoneração sobre produção, renda, emprego, nível de preços e arrecadação de impostos.

Os efeitos diretos da desoneração sobre o mercado são dois:

- i. A **redução de preços** dos materiais de construção;
- ii. O **aumento da renda** disponível das famílias e empresas.

A este último efeito, corresponde uma diminuição de disponibilidade nos cofres dos governos estaduais e municipais, em decorrência da renúncia do ICMS. O efeito direto sobre a renda disponível das famílias e das empresas, de uma redução de 50% das alíquotas de ICMS, é de um aumento de R\$ 3,933 bilhões, conforme dados da matriz insumo-produto de 2006. Isso tem impactos consideráveis sobre o investimento e o consumo. Esse efeito renda soma-se ao impacto da redução de preços da construção, que induz a uma realocação de despesas das famílias. Esses efeitos diretos vão determinar impactos em cadeia sobre a economia, os quais compensam a renúncia fiscal.

Impactos Socioeconômicos da Desoneração das Alíquotas de ICMS Sobre Materiais de Construção

Tabela 1.1

Indicadores	Redução de 50% ICMS
PIB	1,41%
Emprego	1,39%
IGP	-0,14%
IPC	-0,06%
Carga tributária	-0,03%
Arrecadação global	1,38%
Arrecadação do ICMS	0,44%
Consumo das famílias	2,71%
Consumo de material de construção das famílias	2,27%

Fonte: FGV Projetos

A Tabela 1.1 mostra os impactos setoriais da redução de 50% nas alíquotas de ICMS sobre materiais de construção. Confirmando as expectativas, a menor tributação tem efeitos expansionistas sobre todos os setores da economia, em particular sobre as atividades da cadeia da construção. O efeito sobre o PIB deve atingir 1,41 ponto percentual. Os efeitos parciais dessa política sobre as indústrias de materiais de construção também são maiores que o da média da economia.

É importante notar que os efeitos expansionistas sobre o nível de atividades são tão rápidos que a renúncia fiscal nem sequer chega a se concretizar. A redução de 50% das alíquotas de ICMS traria uma diminuição imediata de arrecadação. Não obstante, o crescimento econômico gerado pela diminuição do custo do investimento e pelo aumento de renda disponível das famílias traz um adicional expressivo aos cofres públicos. O resultado líquido após 24 meses é o crescimento de 0,44% da arrecadação, o que representa um acréscimo de arrecadação R\$ 63,3 milhões por mês. O consumo das famílias cresceria 2,7% e as despesas com materiais se elevariam 2,3%.

2. Considerações Finais

Este trabalho demonstrou que uma política de desoneração do ICMS incidente sobre materiais de construção traz efeitos bastante expressivos sobre o ritmo de crescimento econômico do país.

Trata-se, sem dúvida alguma, de números significativos, mas a mensagem mais importante transcende cifras específicas. Muito além dos limites fixados pelas hipóteses, é alentador verificar a possibilidade de estabelecimento de um ciclo virtuoso, em que o aumento da arrecadação não se daria mais à custa de uma carga elevada imposta ao setor privado, o que historicamente tem reduzido a capacidade de investimento do país. O aumento de receita tributária – importante para pôr em prática políticas sociais – se daria em decorrência do crescimento econômico, numa conjunção de elementos capazes de pavimentar o tão desejado caminho do desenvolvimento sustentado.

